



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 169/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

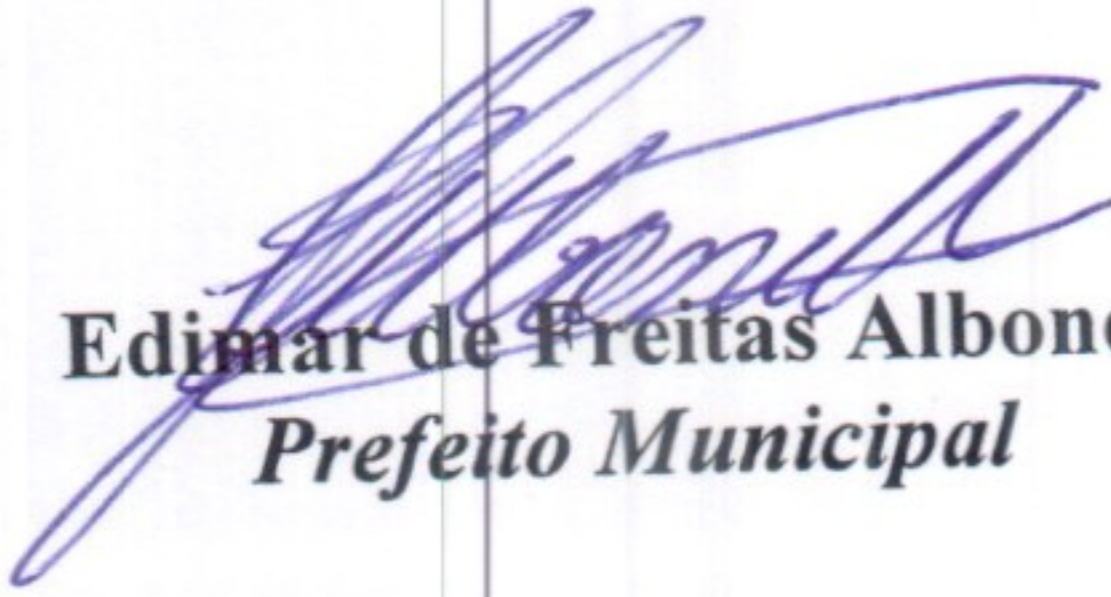
RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, lotado na *Divisão de Saúde*, Cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, Sr. **EVERTON APARECIDO CANO**, referente ao Período Aquisitivo: 01/08/2011-31/07/2012 e Período de Gozo: 01/07/2013-30/07/2013.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OK of.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de junho de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal